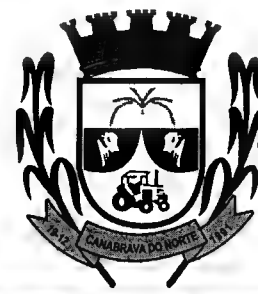




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 469/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL-DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27/11/20

Roberto S. Neves

ASSINANTE

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, matrícula n. 2146, ocupante do cargo de Gerência de Empenho, Registro e Informações Contábeis – GER/EMREGINC, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
14/05/2019 A 22/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
10/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de novembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2020.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Publicidade e Propaganda para gravação, produção e finalização de vídeo institucional para Secretaria Municipal de Comunicação.

Contratado: CLEISSON FRANK LEAL. CNPJ/MF nº 23.603.716/000189111.

Valor global: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 68/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 30 de Novembro de 2020.

Rosinéla Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 077/2020**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 077/2020, do tipo menor preço por lote, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de produtos de limpeza e higienização hospitalar**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço www.licitanet.com.br, com acesso identificado no link Licitações On-Line, e no site www.camposdejulio.mt.gov.br, em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 15/12/2020, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de novembro de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 136/2020 de 06 de abril de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/12/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/12/2020 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/12/2020 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 15/12/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço ele-

trônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 30 de Novembro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 136/2020

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 469/2020, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.615, do Diário Oficial dos Municípios no dia 30 de novembro de 2020,

Onde se lê: **Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, matrícula n. 2146, ocupante do cargo de Gerência de Empenho, Registro e Informações Contábeis – GER/EMREGINC, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
14/05/2019 À 22/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/12/2020 À 30/12/2020

Leia Se: **Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, matrícula n. 2146, ocupante do cargo de Gerência de Empenho, Registro e Informações Contábeis – GER/EMREGINC, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
14/05/2019 À 22/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

10/12/2020 À 30/12/2020

PORTARIA N. 469/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, matrícula n. 2146, ocupante do cargo de Gerência de Empenho, Registro e Informações Contábeis – GER/EMREGINC, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
14/05/2019 À 22/02/2020

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

10/12/2020 À 30/12/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

APOSTILA Nº 004 - CONTRATO Nº 064-2020

TERMO DE APOSTILA Nº 004/2020**CONTRATO Nº: 064/2020****PROCESSO Nº 045/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020****VIGÊNCIA: 31/03/2021**

Através do presente termo de apostila para **reajuste de preços**, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **A. NOGUEIRA DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.424.129/0001-15, estabelecida na cidade de Canarana – MT à Rodovia MT 020, Km 06, Bairro 1º Agrovila, Cep 78.640-000, neste ato representada por seu procurador Sr. **JURACI PONSÍ FABRÍCIO**, Carteira de Identidade nº 1575264-0 SSP/MT e CPF nº 271.071.830-87 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude das constantes aumentos e reduções autorizados pela petrobrás no período compreendido entre os dias **01/10/2020** e **26/11/2020**, e mediante documento apresentado, ficam acrescidos em **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel Comum**, **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel S-10** e **R\$ 0,12 (doze centavos) por litro** para o fornecimento de **gasolina comum**.

Parágrafo Único: Com as reduções acima mencionadas, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor acrescido (R\$)	Valor alterado (R\$)
01	Litro	Óleo diesel S-10 - Marca: ZEMA	ZEMA	3,94	(+) 0,25	4,19
02	Litro	Óleo diesel comum - Marca: ZEMA	ZEMA	3,89	(+) 0,25	4,14
03	Litro	Gasolina comum - Marca: ZEMA	ZEMA	4,48	(+) 0,12	4,60

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2020 conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 064/2020, 1º, 2º e 3º termos de apostila**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 30 de Novembro de 2020.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	CONTRATADA NOGUEIRA DA SILVA – EPP
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal	JURACI PONSÍ FABRÍCIO Procurador
FISCAL DO CONTRATO	
FRANCIELY REJANE STORCH	